

**AUTO POSTO FRANCI LTDA**  
**RODOVIA PR-158, S/Nº KM 23,7**  
**RIO BONITO DO IGUAÇÚ – PR**

MEMORANDO Nº 004/22

RIO BONITO DO IGUAÇÚ, 14 DE JULHO DE 2022

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ

ASSUNTO: REDUÇÃO NO PREÇO DO COMBUSTÍVEL

VIEMOS POR MEIO DESTA, INFORMAR-LHES SOBRE REDUÇÃO NO PREÇO DO COMBUSTÍVEL ADQUIRIDO JUNTO À EMPRESA AUTO POSTO FRANCI LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021, PREÇO ESTE QUE TEVE COMO REDUÇÃO 13,4%, OU SEJA, R\$: 0,81 POR LITRO, COMO SEGUE ABAIXO:

GASOLINA COMUM PREÇO ANTERIOR : R\$: 6,75 POR LITRO

GASOLINA COMUM PREÇO ATUALIZADO: R\$: 5,94 POR LITRO

O PREÇO SERÁ AJUSTADO A PARTIR DE 16/07/2022. SEGUE ANEXO CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS DE COMPRA PARA CONFERÊNCIA.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, AGRADECEMOS

*[Handwritten Signature]*  
Auto Posto Franci  
Rio Bonito do Iguaçu

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ: 97.385.801/0001-54

Recebido em 14 / 07 / 2022


*[Handwritten Signature]*

Assinatura


NF-e 000059733  
SÉRIE F1 360

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
  
**RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A**  
 ROD PR 280; KM 176, 100  
 LAGO YARA, 85610-000  
 RENASCENCA, PR

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0- ENTRADA 1  
 1- SAÍDA  
**N°000059733**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**

  
 CHAVE DE ACESSO  
 4122 0707 5204 3800 1030 5500 1000 0597 3311 2818 8459  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COMB E LUB  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220163024608 13/07/2022 07:12:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9069563225  
 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
 CNPJ: 07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO FRANCI LTDA  
 CNPJ/CPF: 97.385.801/0001-54  
 DATA DA EMISSÃO: 13/07/2022  
 ENDEREÇO: LOC. ROD BR 158, SN - KM 23,7  
 BAIRRO/DISTRITO: SEDE  
 CEP: 85340-000  
 DATA ENTRADA/SAÍDA: 13/07/2022  
 MUNICÍPIO: RIO BONITO DO IGUACU  
 FONE/FAX: (42) 3653-1175  
 UF: PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4630002554  
 HORA DE SAÍDA: 07:11:14

FATURA/DUPLICATA  
 t: 59733, Vl Orig: 15.785,10, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 15.785,10 | Dup: 001, Venc: 19/07/2022, Vl: 15.785,10

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                            |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 15.785,10                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO I.P.I.    |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                            |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                            |                            | 15.785,10                |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: BJ LOGISTICA - TRANSPORTES RODOVIARIOS E  
 FRETE POR CONTA: 0-Remet-CIF  
 CÓDIGO ANTT:  
 PLACA DO VEÍCULO:  
 UF:  
 CNPJ/CPF: 13.666.824/0001-47  
 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO  
 MUNICÍPIO: MARAVILHA  
 UF: SC  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256409706  
 QUANTIDADE: 3000  
 ESPÉCIE:  
 MARCA:  
 NÚMERO:  
 PESO BRUTO: 0,000  
 PESO LÍQUIDO: 2.229,000

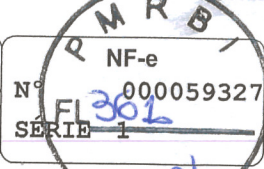
**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC.ICMS | VALOR ICMS | VALOR I.P.I. | ALIQUOTAS ICMS | ALIQUOTAS IPI |
|------------|---|----------|-----|------|-------|-----------|----------------|-------------|-------------|------------|--------------|----------------|---------------|
| 000304     | ONU 3475 GASOLINA C COMUM MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II<br>EMPF ORIGEM R\$4, 6123 ORIGEM BC R\$13836,90 ICMS RETIDO R\$2490,64EMPF DESTINO R\$4, 6123 DESTINO BC R\$13836,90 ICMS RETIDO R\$2490,64 | 27101259 | 060 | 5655 | LT    | 3000,0000 | 5,2617         | 15785,10    |             |            |              |                |               |

**CÁLCULO DO ISSQN**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Motorista: CPF: PLACA CARRETA: GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 32010 2001. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOS OS ESTAO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. MOTORISTA: ADRIEL EB ERLE CPF: 01757368124 PLACA: MKJ0689 MKJ0689 LACRE: 3471067 3471066 3471080 ATE 3471071 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 08347459 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 206-2022  
**RESERVADO AO FISCO**

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS  
CONSTANTES DA NOTA FISCAL  
INDICADA AO LADONº 000059327  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE  
COMBUSTIVEIS S.AROD PR 280; KM 176, 100  
LAGO YARA, 85610-000  
RENASCENCA, PR

## DANFE

Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO

4122 0607 5204 3800 1030 5500 1000 0593 2715 4715 8246

0- ENTRADA 1  
1- SAÍDA

Nº000059327

SÉRIE 1  
FOLHA 1/1Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220151578062 30/06/2022 07:10:16-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9070848250

CNPJ

07.520.438/0010-30

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ/CPF

97.385.801/0001-54

DATA DA EMISSÃO

30/06/2022

ENDEREÇO

LOC. ROD BR 158, SN - KM 23,7

BAIRRO/DISTRITO

SEDE

CEP

85340-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

30/06/2022

MUNICÍPIO

RIO BONITO DO IGUACU

FONE/FAX

(42) 3653-1175

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4630002554

HORA DE SAÍDA

07:09:29

FATURA/DUPLICATA

E: 59327, Vl Orig: 45.553,03, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 45.553,03 | Dup: 001, Venc: 07/07/2022,  
Vl: 24.302,00 | Dup: 002, Venc: 08/07/2022, Vl: 21.251,03

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                                     |                 |                            |                            |                          |
|-------------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS             | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 4.878,25                            | 878,08          | 9.898,42                   | 903,63                     | 44.649,40                |
| VALOR DO FRETE                      | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO I.P.I.    |
| 0,00                                | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                     |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |                 |                            |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                                     |                 |                            |                            | 45.553,03                |

|  |                 |             |                    |            |                    |
|--|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL                        | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF           |
| BJ LOGISTICA - TRANSPORTES RODOVIARIOS E | 0-Remet-CIF     |             |                    |            | 13.666.824/0001-47 |
| ENDEREÇO                                 | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |                    |
| RUA JOSE BONIFACIO                       | MARAVILHA       | SC          | 256409706          |            |                    |
| QUANTIDADE                               | ESPÉCIE         | MARCA       | NÚMERO             | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |
| 8000                                     |                 |             |                    | 0,000      | 6.076,200          |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC.ICMS | VALOR ICMS | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS<br>ICMS IPI |
|------------|---|----------|-----|------|-------|-----------|----------------|-------------|-------------|------------|--------------|-----------------------|
| 000304     | ONU 3475 GASOLINA C COMUM MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II<br>PMFF ORIGEM R\$5,6200 ORIGEM BC R\$22480,00 ICMS RETIDO R\$6069,60PMFF DESTINO R\$5,6200 DESTINO BC R\$22480,00 ICMS RETIDO R\$6069,60 BC FCP RET R\$22480,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$449,60      | 27101259 | 060 | 5655 | LT    | 4000,0000 | 6,0755         | 24302,00    |             |            |              |                       |
| 000230     | ONU 3475 GASOLINA C ADITIVADA DURAMAIS MISTURA DE ETANOL E GASOLINA Classe 3 de embalagem II<br>PMFF ORIGEM R\$5,6200 ORIGEM BC R\$11240,00 ICMS RETIDO R\$3034,80PMFF DESTINO R\$5,6200 DESTINO BC R\$11240,00 ICMS RETIDO R\$3034,80 BC FCP RET R\$11240,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$224,80 | 27101259 | 060 | 5655 | LT    | 2000,0000 | 6,1824         | 12364,80    |             |            |              |                       |
| 000010     | ONU 1170 ETANOL HIDRATADO SOLUCAO DE ETANOL Classe 3 Grupo de embalagem II  | 22071090 | 010 | 5655 | LT    | 2000,0000 | 3,9913         | 7982,60     | 4878,25     | 878,08     | 18,00        |                       |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     |                          |                          |                |

## DADOS ADICIONAIS

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Motorista: CPF: PLACA CARRETA: GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 32010 2001. GASOLINA C ADITIVADA: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102002. HIDRATADO (AH C): N. ONU: 1170. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP: 810101001. ICS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDE M AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. De claro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e est ivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentaao. MOTORISTA: ADRIEL EBERLE CPF: 01757368124 PLACA: MKJ0689 MKJ0689 MKJ0689 LACRE: 85554 85553 3471820 ATE 3471811 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 08312426 08348538 08 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

CONTINUA NO VERSO



FL 300

mj

Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - GUARAPUAVA

### Resumo I - GASOLINA COMUM RS/ RELACÃO DE POSTOS PESQUISADOS

| razão social<br>Período : de 03/07/2022 a 09/07/2022 | endereço                                      | bairro             | bandeira      | preço<br>venda | data<br>coleta |
|--|---|--------------------|---------------|----------------|----------------|
| Rede Guapo de Postos de Combustível Ltda             | Rua Quinze de Novembro, 6879                  | <u>Centro</u>      | BRANCA        | 5,89           | 05/07/2022     |
| G. de Cesaro & Cia Ltda.                             | Rua Quinze de Novembro, 7049                  | <u>Centro</u>      | BRANCA        | 5,89           | 05/07/2022     |
| Antonio Stang Comercio de Combustiveis Ltda - Me     | Rua Capitao Rocha, 2770                       | <u>Centro</u>      | STANG         | 5,89           | 05/07/2022     |
| 2w Comercio de Combustiveis Ltda - Me                | Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestre, 1025 | <u>Centro</u>      | RODOIL        | 5,99           | 05/07/2022     |
| Cerealista Guairaca Ltda                             | Avenida Pref Moacyr J Silvestri, 1092         | <u>Dos Estados</u> | IPIRANGA      | 5,99           | 05/07/2022     |
| Postos Superpão Comércio de Combustíveis Ltda        | Avenida Moacyr Julio Silvestre, 813           | <u>Centro</u>      | IPIRANGA      | 5,99           | 05/07/2022     |
| Begnini Comercio de Combustiveis Eireli              | Avenida Manoel Ribas, 2760                    | <u>Conradinho</u>  | RAIZEN        | 5,99           | 05/07/2022     |
| Posto dos Estados Ltda                               | Avenida Nereu Ramos, 2043                     | <u>Dos Estados</u> | BRANCA        | 5,99           | 05/07/2022     |
| Posto Vila Bela Ltda                                 | Avenida Pref Moacir J Silvestri, 2490         | <u>Vila Bela</u>   | VIBRA ENERGIA | 5,99           | 05/07/2022     |
| Auto Posto Wouk Ltda - Epp                           | Rua 15 de Novembro, 2493 Terreo               | <u>Centro</u>      | IPIRANGA      | 5,99           | 05/07/2022     |
| Posto Caled Ltda.                                    | Rua Saldanha Marinho, 1895 Sala 01            | <u>Centro</u>      | IPIRANGA      | 5,99           | 05/07/2022     |
| Ztex Comercio de Combustiveis Ltda                   | Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestre, 399  | <u>Centro</u>      | VIBRA ENERGIA | 5,99           | 05/07/2022     |
| Auto Posto Disoeste Ltda                             | Rua Padre Chagas, 3591                        | <u>Centro</u>      | RAIZEN        | 5,99           | 05/07/2022     |
| Auto Posto Rozetti Ltda                              | Avenida Manoel Ribas, 1877                    | <u>Centro</u>      | BRANCA        | 6,59           | 05/07/2022     |

Exportar

#### PREÇO VENDA

MÉDIA 6,01

DESVIO PADRÃO 0,17

VALOR MÍNIMO 5,89

VALOR MÁXIMO 6,59

Data de Emissão : 14/07/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

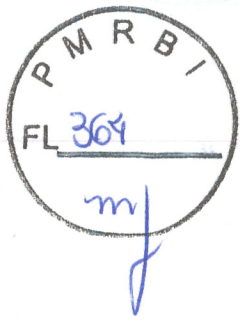
É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

10:53

VoLTE 4G



# Produtos




PRODUTOS

MAPA


FILTROS PARA PESQUISA




- R\$ 5,98




**GASOLINA COMUM**  
B. BRANCA - AUTO POSTO RINALDI  
± 18,35 Km  
há 18 minutos
- R\$ 5,98




**GASOLINA COMUM**  
PETROBRAS - RINALDI AUTO POSTO  
± 19,15 Km  
há uma hora
- R\$ 6,04




**GASOLINA COMUM BICO 4**  
B. BRANCA - AUTO POSTO LALACO  
± 16,39 Km  
há 34 minutos
- R\$ 6,04



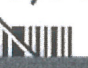
**GASOLINA COMUM BICO 6**  
B. BRANCA - BRUNA LIPSKI - AUTO I  
± 18,36 Km  
há 2 horas
- R\$ 6,09



**GASOLINA COMUM**  
SHELL - AUTO POSTO AMIGAO  
± 1,28 Km  
há 3 horas
- R\$ 6,09



**GASOLINA COMUM**  
F SKUMRA AUTO POSTO ME  
± 1,33 Km  
há 7 minutos
- R\$ 6,09

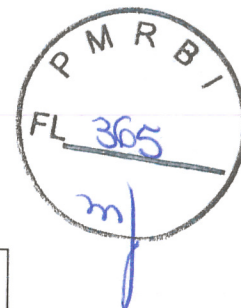


**GASOLINA ORIG COMUM**  
RODOIL - AUTO POSTO FRANCI LTD,  
± 17,50 Km



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 97.385.801/0001-54  
**Razão Social:** AUTO POSTO FRANCI LTDA  
**Endereço:** ROD BR 158 S/N KM 23,7 / SEDE / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2022 a 06/08/2022

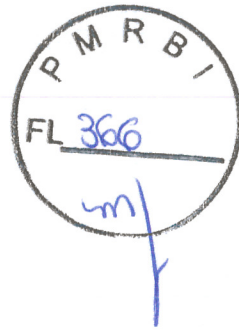
**Certificação Número:** 2022070802571942261860

Informação obtida em 14/07/2022 11:01:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO FRANCI LTDA**  
**CNPJ: 97.385.801/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:38 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

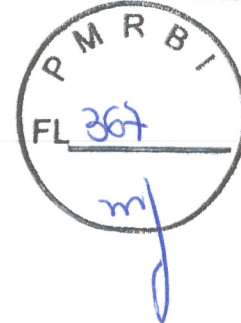
Código de controle da certidão: **6FCE.6E0A.9287.4487**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027274088-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.385.801/0001-54**

Nome: **AUTO POSTO FRANCI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO FRANCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 97.385.801/0001-54  
Certidão nº: 22282369/2022  
Expedição: 14/07/2022, às 11:02:58  
Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO FRANCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.385.801/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

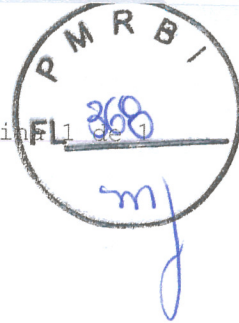
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



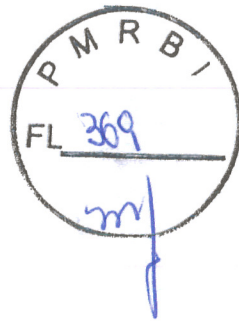


## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

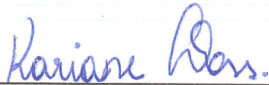
#### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 14 de julho de 2022.

**Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso**  
**Procurador Municipal**

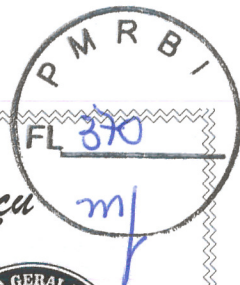
Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

Tendo em vista a documentação em anexo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 da empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.



**Kariane Doss**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---



# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## PARECER TÉCNICO OPINATIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021-PMRBI**

**ASSUNTO:** Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA.

### RELATÓRIO

A empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora do item nº 01 do lote 1 (GASOLINA COMUM) tendo firmado com esta municipalidade a Ata de Registro de Preços. Contudo, a empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação ao item nº 01 do lote 1.

Sob o argumento de que o preço registrado para os itens sofreu uma baixa nos preços. Embasou suas alegações juntando documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro para o item 01 do lote 1, na seguinte proporção:

- item nº 01, do lote 1 (gasolina comum) de R\$ 6,75 para R\$ 5,94;

Página 1 de 6



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 96.687.770/0001-99

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Com a intenção de melhor elucidar a questão, procedeu-se a verificação das notas fiscais de compra dos produtos, e o preço médio praticado na região, tendo sido atestado pelo o Departamento de Compras o qual procedeu a pesquisa de preços tendo sido constatado que os preços praticados para os itens tiveram uma considerável redução.

Diante da situação posta em tela, entendo necessário e prudente a concessão do reequilíbrio econômico financeiro, eis que demonstrado a redução de preço do produto no mercado.

## DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

Página 2 de 6



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

P M R B I  
FL 372  
m/f

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

“... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá.”

Página 3 de 6



P M R B I  
Fl. 253  
mj

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)

"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

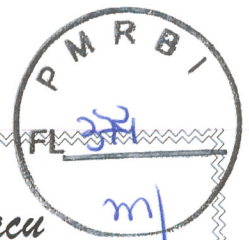
(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



## Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete e equação econômico-financeiro.”

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 96.587.770/0001-99





# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevisos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Assim, considerando a redução dos preços praticados no mercado no caso em tela, refletindo no preço de comercialização dos itens, de modo que o fornecedor primeiro colocado no processo licitatório estaria obtendo lucro demasiado no item nº 01 do lote 1, pelo preço licitado/registrado, entendo ser possível a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro dos itens para redução no percentual pleiteado.

## CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA, pelo setor competente a existência de caso fortuito que determinou redução do produto no mercado razão pela qual OPINO seja deferido o reequilíbrio econômico financeiro, na forma requerida, ou seja, *item nº 01, do lote 1 (gasolina comum) de R\$ 6,75 para R\$ 5,94, com redução de 12,00%.*

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de julho de 2022.

Ricardo Corso  
Procurador Municipal



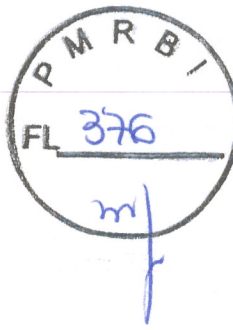


## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MEMORANDO INTERNO

**Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.**

### ***Dos Fatos***

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº **38/2021**, que tem por objeto: "**Registro de Preços para aquisição combustíveis**".

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei 8.666/1993. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) nota fiscal anterior e nota fiscal recente;

Em seu requerimento a empresa solicita a reajuste de preço **do item 01 do lote 01 - Gasolina Comum.**

### ***Da Análise do Pedido***

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas pela Petrobrás de forma alinhada com os preços internacionais dos derivados do petróleo, amplamente divulgada pela imprensa, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

A contratada demonstra por meio de notas fiscais de compra que houve uma variação de 13,34% entre uma compra de 30/06/2022 a **R\$ 6,07** e 13/07/2022 a **R\$ 5,26** e pede, conforme requerimento, demonstrando a variação ocorrida, a redução do preço de **R\$ 6,75** para **R\$ 5,94** que importa em decréscimo de 12,00%.

As notas fiscais acostadas ao processo foram consultadas no Portal NFe [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) e são autênticas.



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

No Sistema de Levantamento de Preços do Portal da ANP, verifica-se que o preço médio da Gasolina Comum praticado na cidade de Guarapuava, cidade mais próxima a Rio Bonito do Iguaçu das relacionadas no relatório, período de 03/07/2022 a 09/07/2022, o preço médio é de R\$ 6,01 com máxima em R\$ 6,59.

Em pesquisa realizada através do aplicativo Menor Preço – Nota Paraná o preço médio é de R\$ 6,04.

Desta feita, tendo como base estes resultados, fica demonstrado que o pedido de reequilíbrio se encontra dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico.

Rio Bonito do Iguaçu, PR – 14/07/2022.

**Kariane Doss**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**DEFERIDO**

**INDEFERIDO**

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**PREFEITO**

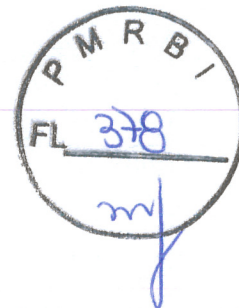


## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15/07/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis  
Departamento de Licitação

Referente: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO PRESENCIAL 38/2021  
FORNECEDOR: AUTO POSTO FRANCI LTDA.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação de reequilíbrio;
- b) Memorando resposta;
- c) Pesquisa de preços e consulta das nfe;
- d) Parecer jurídico;

Atenciosamente,

*Kariane Doss*

Kariane Doss

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2022-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA AUTO POSTO FRANCI LTDA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, e a Empresa **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158 s/nº., Km 23,7, sede, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 97.385.801/0001-54, representada pelo Sr. **WLADIS CLEODON HAENISCH**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.361.299-3SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 005.937.069-60, resolvem aditar à ata de registro de preço, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR:** Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Auto Posto Franci Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo a gasolina comum passa a ter redução no valor passando o preço por litro para R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo aditivo encontra-se amparado na cláusula segunda - parágrafo terceiro do contrato.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
WLADIS CLEODON HAENISCH  
Auto Posto Franci Ltda

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Contrato Administrativo nº. 28/2022-PMRBI  
Pregão Presencial nº. 38/2021-PMRBI

Segundo Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: AUTO POSTO FRANCI LTDA, com sede na Rodovia BR 158 s/nº., Km 23,7, sede, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 97.385.801/0001-54, representada pelo Sr. WLADIS CLEODON HAENISCH, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.361.299-3SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 005.937.069-60.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguçu e a Empresa Auto Posto Franci Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo a gasolina comum passa a ter redução no valor passando o preço por litro para R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos).

Data de Assinatura: 15/07/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação**  
 Contrato Administrativo nº. 28/2022-PMRBI  
 Pregão Presencial nº. 38/2021-PMRBI

**Segundo Termo Aditivo**  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: AUTO POSTO FRANCI LTDA, com sede na Rodovia BR 158 s/nº, Km 23,7, sede, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 97.385.801/0001-54, representada pelo Sr. WLADIS CLEODON HAENISCH, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.361.299-3SS/PR e CPF/MF sob nº. 005.937.069-60.

**DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Auto Posto Franci Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo a gasolina comum passa a ter redução no valor passando o preço por litro para R\$55,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos).**  
 Data de Assinatura: 15/07/2022.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**EXTRATO DO 1º TERMO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA N.º 002/2022**  
 DATA: 14 de junho de 2022.

**PARTICIPANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU E A ASSOCIAÇÃO SANTIAGO PESCA ESPORTIVA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente Termo, tem como prazo de execução de 15 de junho de 2022 até o dia 15 de setembro de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a vigência será até 15 de outubro de 2022.

**FORO:** Laranjeiras do Sul - Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação**  
 Pregão Presencial nº. 67/2022-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 67/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para manutenção, limpeza e recuperação de popos artesanais. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 19 de julho de 2022.

**Roberto José Kwapis**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022-PMRBI**

Antes do procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 55/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a contratação de profissionais facilitadores/oficinários para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, em favor das empresas abaixo relacionadas:

**Loes 02, 03 e 05, em favor da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 98.295,84 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); e**  
**Loes 04 em favor da empresa C. SALGADO NOVENOS COMERCIAIS IRELI, pelo valor total de R\$ 23.979,96 (vinte e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).**

Cabine do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 134/2022**  
**DATA: 18/07/2022**

**SÚMULA: Nomela com servidor no cargo em comissão que especifica e de outras providências;**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE**

**DECRETAR:**

**Art.1º** Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014.

**JOSE DA SILVA**, com o Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Cabine do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 18 de julho de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS**  
[www.coquetel.com.br](http://www.coquetel.com.br) © Revistas COQUETEL

| Rum                                    | Instrumento musical limpo, banhando      | Cado de fritas comagadas e pastel  | Demons- tração de uma fatiana      | Conduz a canoa         |
|--|--|------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| Aparelho para aliviar a crise de asma  |  | Criança de colo Pessei por litro   |                                    |                        |
| Enfitecer enfitecer (O campo tolas)    | Fôrma do leure Aldeia indígena           |                                    | Rapão seco que se dá ao seado      |                        |
|  |  | Adequar: acomodador                | Símbolo de "fraco" Letras de ledos | Enganos: desca- certos |
|  | Pelos ares                               |                                    |                                    |                        |
| Espa inicial da viagem                 | Água de pessoa                           |                                    |                                    |                        |
| Dado submis- so (às ordens)            |  | Causar o mesmo incômmodo da cólica |                                    |                        |
| Como das visitas (diccionario (sobre)) | Caloria (red.)                           |                                    | Inteção de espinto ou co- sproprio |                        |
|  | Grupo de apoio ao associada- mal (sigla) | Vontade de dormir                  |                                    |                        |
| Fleite: entida Antônimo de "bem"       |  | Abono salarial (sigla) Portante    |                                    | Viaja de avião (sig.)  |
|  | Adole- cente do sexo masculino           |                                    |                                    |                        |
| Significa- do de "A", no sigla ABI     | Utilizo Santa Catarina (sigla)           | (?) Pra Contratar: grupo de paque  |                                    |                        |
| Reação instintiva diante da sujeira    |  | Limpa o nariz com um lenço         |                                    |                        |

**BANCO** 1234567890 - 1111 - 1111 - 1111 - 1111

**Solução**

**CHEGARAM OS NOVOS GUIAS DA BOA SAÚDE**

**10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação**  
 Pregão Presencial nº. 66/2022-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 02 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 66/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a locação de equipamentos de cópia e impressão. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 19 de julho de 2022.

**Roberto José Kwapis**  
 Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**PORTARIA Nº 196/2022**  
**DATA: 18/07/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE**

**CONCEDER:**

**FÉRIAS**, correspondente a 15 (quinze) dias corridos, aos servidores infra relacionados, nos períodos que especificam de conformidade com o inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº. 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

| NOME                        | CARGO                 | PERÍODO                 |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|
| GECELE A. NESQUIR POSTINGER | TÉCNICO CONTABILIDADE | 15/09/2022 A 29/09/2022 |
| ROSÁ REG MORETTI            | FUNÇÃO ADMINISTRATIVO | 18/07/2022 A 01/08/2022 |
| VALDECIAR GOMILEK           | PROFESSORA            | 01/08/2022 A 15/08/2022 |

Gabine do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 18 de julho de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação**  
 Contrato Administrativo nº. 65/2021-PMRBI  
 Tomada de Preços nº. 14/2021-PMRBI

**Tercero Termo Aditivo - Aumento de meta e prazo de execução**  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001-72, situada na Rua Guarapuava, 215, Itaipuanos Trento, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PIERI, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 401, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob nº. 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade nº. 7.373.882-2SS/PR.

**Objeto:** Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 190,38 m², para ampliação da creche municipal Pedacinho do Céu.

**DO VALOR:** Fica acrescido ao contrato original a importância de R\$ 43.043,70 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). O valor total contratado passa a ser de R\$ 391.369,08 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por mais 02 (dois) meses, de 02 de agosto de 2022 até 01 de outubro de 2022.

Data de Assinatura: 18/07/2022.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**PORTARIA Nº 197/2022**  
**DATA: 18/07/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 025/2007 DE 24/04/2007, Nº 041/2014 DE 17/06/2014, 054/2017 DE 11/12/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 19/07/2003, RESOLVE.**

**CONCEDER:**

**A 1ª LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 3 (três) meses, com remuneração de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, à servidora Sra. SOLANGE DA APARECIDA BORBA DAL SOGLIO, ocupante do Cargo de Provedora Efetivo de *Auxiliar Administrativo*, a ser gozada no período de 19/07/2022 a 18/10/2022, dirato adquirido em virtude do cômputo de tempo de efetivo exercício no referido cargo, no período de 01/03/2012 a 01/03/2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 025/2007 de 24 de abril de 2007, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, mediante requerimento devidamente protocolado e deferido pelo Executivo Municipal.

Gabine do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 18 de julho de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**8 2 9**

**5 3 4**

**6 7 2**

**2 7 4 9**

**1 7 8 9 2 8**

**2 1 3 8**

**8 6 1**

**1 9 4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022-PMRBI**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 05 de agosto do ano de 2022, na Rua 7 de Setembro, nº 720 em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto                       | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Sede            | Centro de Assistência Social | 242,50 m²                      | 180                      |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3653-1122.

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de julho de 2022.

**Sezar Augusto Bovino**  
 Prefeito Municipal